



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Pró-Reitoria de Graduação
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Alfenas/MG - CEP 37130-001
Fone: (35) 3701-9152 | grad@unifal-mg.edu.br



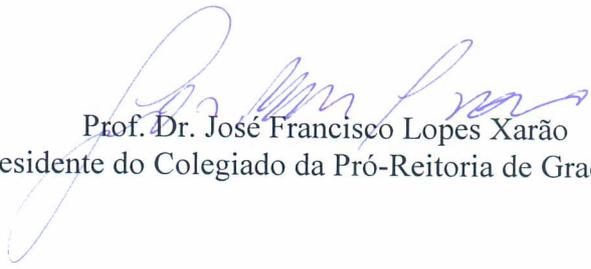
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG
COLEGIADO DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 030, DE 11 DE JULHO DE 2018**

O Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo 23087.006116/2018-82 e o que foi decidido em sua 262ª Reunião, realizada em 11 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar a alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, para fazer constar a inclusão da Unidade Curricular Matemática I como pré-requisito da Unidade Curricular Matemática II, a partir do segundo semestre de 2018, para todos os alunos.

Art. 2º Determinar que a alteração seja consolidada na Resolução CEPE nº 032/2016, que aprovou o referido Projeto Pedagógico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Pró-Reitoria de Graduação.


Prof. Dr. José Francisco Lopes Xarão
Presidente do Colegiado da Pró-Reitoria de Graduação

Publicada no Quadro de Avisos
em 17/07/2018
Pró-Reitoria de Graduação
Universidade Federal de Alfenas